

RECEBIO ORIGINAL

Em: 08 / 11 / 2024

Albertina V. O. Luna



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 028/04-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Sebastião Siqueira de Souza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 86, Vicinal ZF 7-B, km 08, margem direita, Fazenda Vale do Panorama, Rio Preto da Eva -AM

CNPJ/CPF: [REDACTED].787.[REDACTED]-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 91 [REDACTED]-52 [REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1018.3001

PROCESSO Nº: 0045/T/04

CAR nº: AM-1303569-831B.656F.CB85.4EEE.A751.BCCD.1D57.3B67

ATIVIDADE: Culturas Permanentes

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Panorama, AM 010- km 86, Vicinal ZF7 -B km 08, Margem Direita, Rio Preto da Eva-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto da atividade de Culturas Permanentes - Fruticultura em 109,8877 hectares, inserida no imóvel "Fazenda Panorama".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 8,7712	Percentual de Reserva Legal (%) 72,1509
Área total da propriedade (ha) 701,6957	Área de uso Múltiplo (ha) 101,6986
Área de Preservação Permanente (ha) 75,3301	Área de uso a desmatar (ha) -
Área de Reserva legal (ha) 506,2801	Área remanescente (ha) ---

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 08 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O N° 028/04-06

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n°.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n°.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo n°. 0045/T/04**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. **Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros).**
8. Proteger a fauna silvestre conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, alterada pela Lei n.º 12.727/12.
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
11. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento;
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos na Lei Federal n.º 7.802/89, na Lei Estadual n.º 3.803/12 e seus respectivos regulamentos.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do CAR do imóvel.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08/11/2024

Albertina de O. Lima



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 028/04-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Sebastião Siqueira de Souza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 86, Vicinal ZF 7-B, km 08, margem direita, Fazenda Vale do Panorama, Rio Preto da Eva -AM

CNPJ/CPF: [REDACTED].787.[REDACTED]-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED] 91 [REDACTED]-52 [REDACTED])

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1018. 3001

PROCESSO Nº: 0045/T/04

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
PJ-1	059° 40' 43.94" W	02° 36' 47.25" S	PJ-57	059° 40' 43.0" W	02° 36' 48.19" S
PJ-2	059° 40' 43.95" W	02° 36' 47.26" S	PJ-58	059° 40' 42.87" W	02° 36' 48.06" S
PJ-3	059° 40' 44.33" W	02° 36' 47.22" S	PJ-59	059° 40' 42.24" W	02° 36' 47.56" S
PJ-4	059° 40' 44.34" W	02° 36' 47.22" S	PJ-60	059° 40' 42.21" W	02° 36' 47.54" S
PJ-5	059° 40' 44.35" W	02° 36' 47.22" S	PJ-61	059° 40' 42.21" W	02° 36' 47.53" S
PJ-6	059° 40' 44.35" W	02° 36' 47.23" S	PJ-62	059° 40' 42.18" W	02° 36' 47.51" S
PJ-7	059° 40' 44.78" W	02° 36' 47.56" S	PJ-63	059° 40' 41.79" W	02° 36' 47.12" S
PJ-8	059° 40' 44.78" W	02° 36' 47.57" S	PJ-64	059° 40' 41.77" W	02° 36' 47.09" S
PJ-9	059° 40' 44.79" W	02° 36' 47.57" S	PJ-65	059° 40' 41.74" W	02° 36' 47.07" S
PJ-10	059° 40' 45.64" W	02° 36' 48.94" S	PJ-66	059° 40' 41.7" W	02° 36' 47.01" S
PJ-11	059° 40' 45.64" W	02° 36' 48.95" S	PJ-67	059° 40' 41.69" W	02° 36' 47.0" S
PJ-12	059° 40' 45.64" W	02° 36' 48.96" S	PJ-68	059° 40' 33.24" W	02° 36' 47.6" S
PJ-13	059° 40' 45.64" W	02° 36' 48.97" S	PJ-69	059° 40' 33.32" W	02° 36' 48.43" S
PJ-14	059° 40' 45.56" W	02° 36' 49.11" S	PJ-70	059° 40' 33.35" W	02° 36' 48.74" S
PJ-15	059° 40' 47.59" W	02° 36' 50.03" S	PJ-71	059° 40' 32.51" W	02° 36' 49.74" S
PJ-16	059° 40' 49.69" W	02° 36' 50.62" S	PJ-72	059° 40' 30.99" W	02° 36' 52.23" S
PJ-17	059° 40' 49.69" W	02° 36' 50.63" S	PJ-73	059° 40' 30.71" W	02° 36' 52.71" S
PJ-18	059° 40' 49.7" W	02° 36' 50.63" S	PJ-74	059° 40' 30.58" W	02° 36' 53.23" S
PJ-19	059° 40' 49.71" W	02° 36' 50.64" S	PJ-75	059° 40' 30.55" W	02° 36' 53.3" S

Manaus-AM,

08 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBIO ORIGINAL

Em: 08/11/2024

Albertina V. O. Lima



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 028/04-06 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Sebastião Siqueira de Souza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 86, Vicinal ZF 7-B, km 08, margem direita, Fazenda Vale do Panorama, Rio Preto da Eva -AM

CNPJ/CPF: █████.787.████-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (██) 91██-52██

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1018. 3001

PROCESSO Nº: 0045/T/04

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
PJ-20	059° 40' 49.71" W	02° 36' 50.65" S	PJ-76	059° 40' 30.55" W	02° 36' 53.31" S
PJ-21	059° 40' 49.71" W	02° 36' 50.66" S	PJ-77	059° 40' 30.52" W	02° 36' 53.38" S
PJ-22	059° 40' 49.71" W	02° 36' 50.67" S	PJ-78	059° 40' 30.02" W	02° 36' 54.35" S
PJ-23	059° 40' 49.48" W	02° 36' 51.26" S	PJ-79	059° 40' 29.77" W	02° 36' 55.09" S
PJ-24	059° 40' 49.47" W	02° 36' 51.26" S	PJ-80	059° 40' 29.76" W	02° 36' 55.13" S
PJ-25	059° 40' 49.46" W	02° 36' 51.26" S	PJ-81	059° 40' 29.74" W	02° 36' 55.17" S
PJ-26	059° 40' 49.46" W	02° 36' 51.27" S	PJ-82	059° 40' 29.0" W	02° 36' 56.7" S
PJ-27	059° 40' 49.46" W	02° 36' 51.28" S	PJ-83	059° 40' 28.96" W	02° 36' 56.76" S
PJ-28	059° 40' 49.47" W	02° 36' 51.29" S	PJ-84	059° 40' 28.96" W	02° 36' 56.77" S
PJ-29	059° 40' 49.27" W	02° 36' 51.8" S	PJ-85	059° 40' 28.92" W	02° 36' 56.83" S
PJ-30	059° 40' 49.26" W	02° 36' 51.81" S	PJ-86	059° 40' 28.45" W	02° 36' 57.4" S
PJ-31	059° 40' 49.26" W	02° 36' 51.82" S	PJ-87	059° 40' 28.26" W	02° 36' 57.79" S
PJ-32	059° 40' 49.25" W	02° 36' 51.82" S	PJ-88	059° 40' 28.15" W	02° 36' 58.24" S
PJ-33	059° 40' 49.24" W	02° 36' 51.82" S	PJ-89	059° 40' 28.13" W	02° 36' 58.31" S
PJ-34	059° 40' 49.23" W	02° 36' 51.82" S	PJ-90	059° 40' 28.07" W	02° 36' 58.43" S
PJ-35	059° 40' 48.68" W	02° 36' 51.77" S	PJ-91	059° 40' 28.03" W	02° 36' 58.48" S
PJ-36	059° 40' 44.49" W	02° 36' 50.91" S	PJ-92	059° 40' 27.68" W	02° 36' 58.96" S
PJ-37	059° 40' 44.48" W	02° 36' 50.91" S	PJ-93	059° 40' 27.08" W	02° 37' 0.16" S
PJ-38	059° 40' 44.48" W	02° 36' 50.9" S	PJ-94	059° 40' 26.85" W	02° 37' 0.78" S

Manaus-AM,

08 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08 / 11 / 24

Albertina V.O. Lima



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 028/04-06 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Sebastião Siqueira de Souza.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 86, Vicinal ZF 7-B, km 08, margem direita, Fazenda Vale do Panorama, Rio Preto da Eva -AM

CNPJ/CPF: [REDACTED].787.[REDACTED]-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 91 [REDACTED]-52 [REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1018. 3001

PROCESSO Nº: 0045/T/04

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
PJ-39	059° 40' 43.9" W	02° 36' 50.41" S	PJ-95	059° 40' 26.83" W	02° 37' 0.83" S
PJ-40	059° 40' 43.89" W	02° 36' 50.4" S	PJ-96	059° 40' 26.82" W	02° 37' 0.85" S
PJ-41	059° 40' 43.89" W	02° 36' 50.39" S	PJ-97	059° 40' 26.81" W	02° 37' 0.86" S
PJ-42	059° 40' 43.89" W	02° 36' 50.38" S	PJ-98	059° 40' 26.81" W	02° 37' 0.87" S
PJ-43	059° 40' 43.89" W	02° 36' 50.37" S	PJ-99	059° 40' 26.8" W	02° 37' 0.88" S
PJ-44	059° 40' 44.06" W	02° 36' 50.1" S	PJ-100	059° 40' 26.7" W	02° 37' 1.05" S
PJ-45	059° 40' 43.03" W	02° 36' 48.63" S	PJ-101	059° 40' 28.72" W	02° 37' 9.14" S
PJ-46	059° 40' 42.96" W	02° 36' 48.74" S	PJ-102	059° 40' 52.45" W	02° 37' 7.46" S
PJ-47	059° 40' 42.95" W	02° 36' 48.75" S	PJ-103	059° 41' 19.55" W	02° 37' 5.59" S
PJ-48	059° 40' 42.94" W	02° 36' 48.75" S	PJ-104	059° 41' 19.41" W	02° 37' 4.57" S
PJ-49	059° 40' 42.93" W	02° 36' 48.75" S	PJ-105	059° 41' 20.16" W	02° 37' 3.51" S
PJ-50	059° 40' 42.92" W	02° 36' 48.75" S	PJ-106	059° 41' 21.05" W	02° 37' 3.16" S
PJ-51	059° 40' 42.79" W	02° 36' 48.66" S	PJ-107	059° 41' 22.9" W	02° 37' 2.72" S
PJ-52	059° 40' 42.78" W	02° 36' 48.65" S	PJ-108	059° 41' 24.13" W	02° 37' 2.75" S
PJ-53	059° 40' 42.78" W	02° 36' 48.64" S	PJ-109	059° 41' 24.2" W	02° 37' 0.73" S
PJ-54	059° 40' 42.78" W	02° 36' 48.63" S	PJ-110	059° 41' 26.8" W	02° 37' 0.72" S
PJ-55	059° 40' 42.78" W	02° 36' 48.62" S	PJ-111	059° 41' 30.22" W	02° 37' 0.05" S
PJ-56	059° 40' 43.03" W	02° 36' 48.21" S	PJ-112	059° 41' 33.64" W	02° 36' 59.1" S

Manaus-AM,

08 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM